



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Sertânia á Sra. **NIEDJA PAULA SILVA VERAS DE ALBUQUERQUE**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

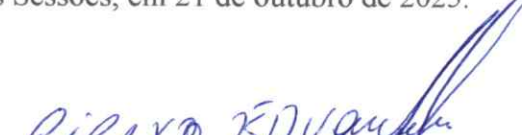
Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária de Sertânia** á Sra. **NIEDJA PAULA SILVA VERAS DE ALBUQUERQUE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do ensino superior público do município.

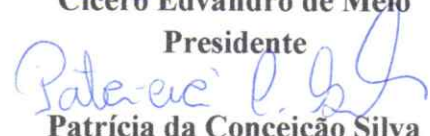
Art. 2º – A Sessão Solene de outorga da Comenda á homenageada será previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sertânia-PE.

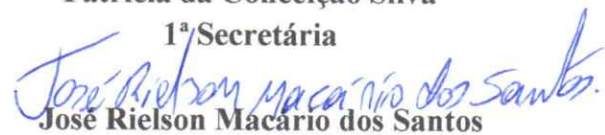
Art. 3º – As despesas decorrentes com a concessão de que trata o Art. 1º correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Sertânia-PE.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.


Cicero Edvandro de Melo
Presidente


Patrícia da Conceição Silva
1ª Secretária


José Rielson Macário dos Santos
2º Secretário